

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei CM n.º 79, de 15 de junho de 2023.

Origem: Poder Legislativo

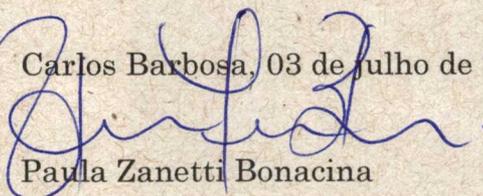
Proponentes: Ver. Luciano Baroni, Ver. Cleber Cohsul e Ver. Maximino Francisco Malabarba.

Ementa: Altera a Lei 3.365, de 20 de janeiro de 2017, que “Dispõe sobre o Sistema de Estacionamento Rotativo Regulamentado (ERR) nas vias e logradouros Públicos”.

Referido projeto de lei visa alterar o art. 13 da Lei n.º 3.365/2017, com a finalidade de estender o horário de estacionamento para Carga/Descarga, de segunda a sexta-feira das 6h às 15h e no sábado, das 6h às 12h.

Considerando-se que a operacionalização do sistema rotativo de estacionamento se dá através da permissão/concessão, salienta-se que poderá haver veto à proposta no caso do Poder Executivo entender pela interferência na gestão.

Carlos Barbosa, 03 de julho de 2023.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

